



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, **Participação Popular, CMDCA, Atas**

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Vânia Helena Aparecida Bernardi;
2. Luiz Oliveira Andrade;
3. Luciana Mônica de Magalhães;
4. João Carlos Lucas Gomes;
5. Rafael Alves dos Santos;
6. Laís Lélío Costa
7. Genilda Miranda Santos;
8. Sílvia Cátia Caldeira

Visitantes/Convidados:

9. Carlos Eduardo Silva (Secretário Executivo do NAE);
10. Andreia Nunes Durães (Promotora de Justiça);
11. Janilde Cardoso Lopes;
12. Milton Moreira Prado;
13. Heleno Araújo de Souza;
14. Lívia Rodrigues Volponi;
15. Sônia Maria de Freitas;
16. Adriana Ribeiro dos Anjos;;
17. Luanna de Novais Rodrigues;
18. Iurleide Matias e Silva (Conselheira Tutelar)
19. Vera Lacerda Nogueira (Conselheira tutelar)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões do NAE (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

22/09/15, 13h:30min

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre autorização para o início das campanhas a conselheiros tutelares.
2. Assuntos Gerais

Ata da reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 22/09/2015 (vinte e dois de setembro de dois mil e quinze), às 13h:30min, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os (as) senhores (as) Vânia Helena Aparecida Bernardi, Andreia Nunes Durães, Janilde Cardoso Lopes, Milton Moreira Prado, Heleno Araújo de Souza, Lívia Rodrigues Volponi, Sônia Maria de Freitas, Adriana Ribeiro dos Anjos, Vera Lacerda Nogueira, Luanna de Novais Rodrigues, Iurleide Matias e Silva e Carlos Eduardo Silva. Não houve justificativa de ausência. Após, a presidente, Vânia Helena Aparecida Bernardi, deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário, Carlos Eduardo Silva, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada unanimemente pelos presentes sem ressalvas. Após, a presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela: **1) Autorização da Campanha Eleitoral e 2) Assuntos Gerais**; tendo a ata sido aprovada por todos. Em seguida, a Presidente, Vânia Helena Aparecida Bernardi, colocou em discussão o **item 1 da pauta**, onde ela apresentou informou aos candidatos que está autorizada a Campanha Eleitoral e, em seguida, ela apresentou as re-



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

gras do Processo Eleitoral aos candidatos habilitados e disse que é mister que eles tenham o compromisso de respeitá-las segundo os termos do Edital Nº 001/2015/CMDCA que convoca o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taiobeiras – MG. Todos concordaram em acatar as normas expressas no referido Edital. Depois, a presidente informou que aqueles que não compareceram à esta reunião concordarão com todas as determinações que foram acordadas nesta. A promotora de justiça, Andréia Nunes Durães, falou que fica permitido o uso de mídias sociais, gravação de vídeos e áudios, a fim de que, os candidatos apresentem suas candidaturas, desde que, eles não usem de muitos recursos, tais como parodias, encenações e etc. A votação acontecerá no dia 04/10/2015, na Escola Estadual Dr. José Americano Mendes, no período de 8h00min às 17h00min. Os candidatos ficaram assim relacionas: 01 Adriana Ribeiro, 04 Heleno Araújo, 08 Lívia Volponi, 14 Vera Lacerda, 12 Milton Moreira Prado, 06 Iurleide Matias, 03 Sônia Maria Freitas, 10 Luanna Novais, 07 Jenilde Cardoso Lopes, 09 Lucy Almeida Mendes. Posteriormente, Vânia o município disponibilizará ônibus para transportar o pessoal da zona rural, este sairá as 9h00min das Lagoas e seguirá para Paraterra e Mirandópolis com retorno após a votação do pessoal. A promotora de justiça e os demais candidatos aprovaram esta proposta. Por fim, tendo a palavra sido franqueada e não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Eduardo Silva, secretário do NAE, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), em 22 de setembro de 2015.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMDCA
